



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



LEI Nº517/2015

Cria cargos e regulamenta normas gerais de concurso para ingresso no serviço público municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, SR. ROBERTO IVENS UCHOA SALES, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Miraima, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo Único desta Lei, a serem providos através de aprovação em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, na forma do inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica estabelecido o número de vagas e os requisitos necessários ao ingresso no serviço público municipal, dos cargos existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, previstos no Anexo Único desta Lei.

§ 1º. Os salários e a carga horária são os previstos no Anexo Único desta Lei.

§ 2º. Os valores a que se refere o Anexo Único desta Lei estão relacionados à carga horária de 20(vinte) horas semanais, 30 (trinta) horas semanais, 40 (quarenta) horas semanais.

§ 3º. As atribuições dos cargos públicos relacionados nesta Lei serão as constantes do seu Anexo Único.

Art. 3º. Os cargos públicos de que trata o artigo anterior serão providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo e nos termos do Edital do Concurso.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



Art. 4º. A investidura nos cargos públicos criados por esta Lei é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros requisitos legalmente exigidos no Edital do Concurso, o limite de idade estabelecido no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como outras exigências estabelecidas em lei.

Parágrafo único. Os candidatos que não comprovarem que satisfazem as condições dispostas neste artigo ou no Edital do Concurso, uma vez identificados, poderão ser eliminados do concurso a qualquer tempo ou, se posterior a sua homologação, declarada sem efeito a sua admissão.

Art. 5º. Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate obedecerá aos critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público.

Art. 6º. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação, prorrogável por igual período, mediante ato devidamente motivado da autoridade competente, condição necessária à prorrogação.

Art. 7º. A classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas provas escritas e de títulos realizadas, conforme o caso, nos termos do Edital do Concurso.

Art. 8º. O resultado final do Concurso Público será divulgado pela Comissão Organizadora em listagens nominativas referentes a cada cargo ofertado.

Art. 9º. Admitir-se-á recurso interposto por candidato à Comissão Organizadora contra o resultado divulgado da classificação dos candidatos ao cargo para o qual concorreu, desde que devidamente motivado, nos termos do Edital do Concurso.

Parágrafo único. Havendo alterações no resultado oficial do concurso, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão do Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessário.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



Art. 10. Os valores constantes no Anexo Único desta Lei são referentes ao salário base, sobre os quais poderão incidir as gratificações, adicionais e demais vantagens legalmente atribuídas aos respectivos empregos.

Art. 11. 5% (cinco por cento) dos empregos ofertados no Edital de Concurso Público serão destinados aos candidatos portadores de deficiência, desde que esta (deficiência) não os impossibilite ao exercício das funções específicas do emprego.

§ 1º. As vagas destinadas aos deficientes físicos que não forem preenchidas, por falta de candidatos aprovados, poderão, a critério da Administração Pública Municipal, ser preenchidas pelos candidatos não deficientes.

§ 2º. Para contabilização do percentual a que se refere o *caput* deste artigo, será levado em consideração não o número total de cargos públicos ofertados pelo concurso, mas o número de vagas ofertadas em cada espécie de cargo público ofertado.

§ 3º. Ao final do concurso, não havendo candidatos aprovados em número suficiente para prover todas as vagas destinadas aos deficientes físicos, os cargos que excederem ao número de candidatos deficientes aprovados, poderão ser providos pelos candidatos não deficientes, obedecida a ordem de classificação.

§ 4º. Para efeito de cálculo determinante do número de empregos a ser destinado aos candidatos portadores de deficiência, serão desprezadas as frações decimais.

§ 5º. É considerada deficiência, que assegura o direito a concorrer à vaga reservada, aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

Art. 12. O provimento dos cargos a que se refere esta Lei dar-se-á de forma gradual, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Miraima, Estado Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de Março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Roberto Ivens Uchoa Sales
Prefeito Municipal de Miraima - CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº517/2015

CARGOS, QUALIFICAÇÃO EXIGIDA, NÚMERO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	Nº DE VAGAS IMEDIATAS	Nº DE VAGAS PARA C. RESERVA	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE RS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	25	20	Realizar serviços de limpeza e conservação das instalações e equipamentos públicos; Executar eventuais mandados; Realizar serviços de copa; executar tarefas que exijam esforço físico e habilidades elementares; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do Cargo.	40hs	788,00
MOTORISTA CATEGORIA B	Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação na categoria B ou superior	14	14	Dirigir veículos automotores passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providencias cabíveis para a manutenção do veículo.	40hs	800,00
MOTORISTA CATEGORIA D	Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação na	14	08	Dirigir veículos automotores de carga, passageiros e coletivos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento	40hs	900,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



	categoria D ou superior			regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo.		
VIGIA	Ensino Fundamental Incompleto	18	12	Executar a vigilância dos prédios públicos no período de dia e noite, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, furtos entrada de pessoas estranhas e não autorizadas e outras anomalias; executar a ronda diária ou noturna nas dependências dos prédio e logradouros públicos, verificando se portas, janelas e portões estão fechados corretamente; examinar se as instalações físicas, hidráulicas e elétricas estão perfeitas; exercer outras tarefas correlatas.	40hs	788,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação na categoria D ou superior	01	02	Operar máquinas rodoviárias e tratores, executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim com abaulamentos, abrir valetas e cortar talubes; operar máquinas rodoviárias em escavação transporte de terras. Aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc...; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento, conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação	40hs	900,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



				<p>dos implementos da máquina,acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra,areia, cascalho, pedras e materiais análogos, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário, efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegura o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários; anotar, seguindo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; e executar tarefas afins e de interesse da Municipalidade.</p>	
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	34	34	Executar as atividades administrativas auxiliares, nas áreas de protocolo, arquivo, orçamentos e finanças, pessoal, material e patrimônio, realizando coleta, classificação e registros de dados; realizar serviços específicos de digitação e digitalização e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, além de outras atividades inerentes ao cargo.	40hs	800,00
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	Ensino Médio Completo	03	02	Executar os serviços de exercício das atividades de vigilância sanitária; prevenção e controle de doenças endêmicas e infecciosas contagiosas; promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidos em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal de saúde.	40hs	1.014,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe competente,	15	04	Suas ações se aplicam ao campo assistencial (na atenção direta ao paciente) e no campo administrativo (em ações voltadas ao modo e local de trabalho). Realizando as seguintes ações: Assistenciais do Técnico de Enfermagem: Realizar higiene do paciente (enfermaria);Fiscalizar a higiene do paciente pré-hemodiálise;Instalação do paciente nas máquinas de diálise;Monetização da	40hs	950,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



	COREN			terapia;Atuação nas intercorrências que possam surgir durante a terapia;Administração de medicamentos prescritos;Atuação sistêmica de maneira integral ao paciente.		
AUXILIAR EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	Ensino Médio Completo	03	03	Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.	40hs	800,00
				Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação,	40hs	900,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



TÉCNICO EM SERVIÇOS AGRÍCOLAS	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Agrícola	01	01	ensaio e divulgação técnica; (<u>Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002</u>); responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de: (<u>Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002</u>):a) crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio;b) topografia na área rural;c) impacto ambiental;d) paisagismo, jardinagem e horticultura;e) construção de benfeitorias rurais; f) drenagem e irrigação; elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.		
FISCAL DE TRIBUTOS	Ensino Médio Completo	01	01	Realiza inscrições municipais de pessoas jurídicas, pessoas físicas na atividade de autônomo, fiscaliza o Alvará de funcionamento nas empresas de seu município, sendo este serviço classificado como um serviço burocrata. Autoridade fiscal do município, responsável pela identificação do sujeito passivo da obrigação tributária e posterior lançamento do tributo. Atua com IPTU (imposto predial e territorial urbano); ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza); ITBI "inter vivos"	40hs	800,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



				(imposto sobre transmissão de bens imóveis); Taxas como coleta de lixo, fiscalização, contribuição de melhorias e taxas de localização e funcionamento - Alvará.		
TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área e Registro no Conselho Regional	10	02	Conhecer o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; Distribuir as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria aos demais técnicos administrativos; Receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada; Efetivar e coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso; Elaborar relatórios e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes; Encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado; Atender a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar; Cumprir e fazer cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão	40hs	900,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



				parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar;		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	Ensino Superior completo de licenciatura em Pedagogia	15	09	Lecionar na Educação Infantil. Participar na Elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	20hs	960,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	Ensino Superior completo com licenciatura em Pedagogia	26	14	Lecionar nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental. Participar na Elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	20hs	960,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- PORTUGUÊS	Ensino Superior completo com habilitação na área específica	06	04	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.	20hs	960,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	Ensino Superior completo com habilitação na	08	04	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo	20hs	960,03



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



II- MATEMÁTICA	área específica			referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.		
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- CIÊNCIAS	Ensino Superior completo com habilitação na área específica	05	04	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.	20hs	960,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- HISTÓRIA	Ensino Superior completo com habilitação na área específica	03	03	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e	20hs	960,03



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



				coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.		
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- GEOGRAFIA	Ensino Superior completo com habilitação na área específica	02	02	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.	20hs	960,03
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- INGLES	Ensino Superior completo com habilitação na área específica	04	03	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da	20hs	960,03





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



				elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.		
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	Ensino Superior completo com habilitação na área específica	04	03	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.	20hs	960,03
MÉDICO VETERINÁRIO	Diploma de graduação em Medicina Veterinária mais registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária	01	01	Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; Colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem	40hs	2.200,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



				de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.		
FARMACÊUTICO	Ensino superior Completo em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia	01	01	Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; Colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.	40hs	1.670,00
ENFERMEIRO (A)	Ensino superior Completo em Enfermagem e o registro no Conselho Regional de Enfermagem	11	03	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; Participar da elaboração, análise e elaboração dos programas e projetos de saúde; Desenvolver atividades de educação em saúde; Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Adotar medidas de precaução universal de biossegurança.	40hs	2.200,00
DENTISTA	Ensino Superior	02	02	Atendimento de acordo com o	40hs	2.500,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



	<p>Completo em Odontologia e o registro no Conselho Regional de Odontologia</p>		<p>Programas de Saúde da Família. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações</p>		
--	---	--	---	--	--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



				educativas e preventivas em saúde bucal.		
NUTRICIONISTA	Ensino superior Completo em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição	02	02	Atender consultas individuais das pessoas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistente Social; elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ ou programas de alimentação e nutrição para a população, propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil; prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrízes e latentes; determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a	40hs	1.800,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



FONOAUDIÓLOGO	Ensino superior Completo e registro no Conselho Regional de Fonoaudióloga	01	01	sua área; desempenhar tarefas afins. Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação,	40h	2.200,00
---------------	---	----	----	--	-----	----------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



				<p>desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional</p>		
EDUCADOR FÍSICO	Ensino superior Completo em	01	01	Reger salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de laser;	40h	2.200,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



	Educação Física- Nível Bacharelado e registro no Conselho Regional de Educação Física			atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos; divulgar atividades esportivas e de lazer; reger atividades esportivas e de lazer; atuar na área de ensino e prática esportiva; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento; organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município; manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; desempenhar tarefas afins.		
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social	01	03	Elaborar e implementar políticas que dão suporte à ações na área social. Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição. Propor e administrar benefícios sociais no âmbito da comunidade universitária e da população usuária dos serviços da mesma. Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social. Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social. Participar e coordenar grupos de estudos, equipes	30h	2.500,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



				<p>multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social. Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio. Articular recursos financeiros para realização de eventos. Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do</p> <p>serviço social. Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>		
PSICÓLOGO	Ensino superior Completo em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia	01	02	Avaliar o comportamento individual, grupal e institucional. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e	40h	2.500,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



				<p>intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. Proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico. Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc. Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de</p>	
--	--	--	--	---	--



Esplanada da Estação nº 433 - Centro
CEP: 62.530-000 Miraima - Ceará
Fone: (88) 3630-1167 Fax: (88) 3630-1145
CNPJ (MF) nº 10.517.563/0001-05 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



				ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.		
TOTAL		233	165			

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de Março do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Prefeito Municipal